



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO 2025 - CONVÊNIO UFPB/SEDEC-PMJP - EDITAL 04/2025

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Materiais permitidos: somente será permitido o uso de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta**.

1. **Materiais proibidos:** não será permitido portar ou utilizar **equipamentos eletrônicos** (celulares, relógios inteligentes, calculadoras, fones, etc.), **materiais didáticos, bibliográficos ou similares**.
 - Os aparelhos eletrônicos deverão estar **desligados e guardados**, antes do início da prova.
2. **Proibição de relógios:** não será permitido o uso de **relógios de qualquer tipo**. O controle do tempo será realizado exclusivamente pelos(as) fiscais.
3. **Identificação obrigatória:** apenas terão acesso à sala de aplicação os(as) candidatos(as) que apresentarem **documento de identificação oficial com foto**.
4. **Conferência de identidade:** haverá conferência **manual** do documento e da presença em **duas etapas** — no ingresso à sala e na entrega da prova.
5. **Folhas de rascunho:** serão fornecidas pela Comissão e deverão ser **devolvidas junto com a prova** ao término.
6. **Distribuição de candidatos:** a disposição nas carteiras será realizada de forma **aleatória pela Comissão**, a fim de evitar que candidatos(as) conhecidos(as) fiquem próximos, garantindo maior segurança e isonomia.
7. **Circulação na sala:** não será permitido transitar pela sala sem autorização do(a) fiscal.
8. **Uso de banheiro:** somente será permitido sair da sala para utilizar o banheiro, sempre **acompanhado(a) por fiscal**.
9. **Saída antecipada:** só será permitida a saída definitiva da sala após **30 (trinta) minutos** do início da prova.
10. **Últimos candidatos:** ao término da prova, os(as) **03 (três) últimos(as) candidatos(as)** deverão sair da sala simultaneamente, acompanhados do(a) fiscal.

11. **Conduta durante a prova:** é proibido comunicar-se com outros(as) candidatos(as), trocar objetos, realizar gestos ou qualquer comportamento que possa caracterizar tentativa de fraude.
12. **Assinaturas e identificação:** conforme o Edital nº 03/2025, item 10.2, serão automaticamente eliminados(as) os(as) candidatos(as) que:
 - inserirem assinaturas, informações pessoais ou sinais distintivos em suas provas;
 - forem flagrados(as) utilizando aparelhos eletrônicos, realizando consultas a materiais ou textos não autorizados.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025

Prof. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes

Presidente da Comissão de Seleção - Convênio UFPB/SEDEC-PMJP

Prof. Dr. Marcos Angelus Miranda de Alcantara

Vice-Presidente da Comissão de Seleção - Convênio UFPB/SEDEC-PMJP